PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0170/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº170-GP 12/07/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 159/2015 e demais normativos legais que regulam o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho;

CONSIDERANDO as indicações representativas, escolhidas e apresentadas pelas entidades e instâncias competentes para a devida nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste ato, os membros integrantes do ***CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO***, para o biênio 2017/2018, constituído pelas seguintes representações:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
SECRETARIA DE SAÚDE:
TITULAR: EDILSON ANDRADE VASCONCELOS
SUPLENTE: LUCINEIDE DE LOURDES PEREIRA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO:
TITULARES: MARIEDGENA SILVA OLIVEIRA
MILENA BURITI DANTAS
SUPLENTES: JOSÉ SÉRGIO BEZERRA OLIVEIRA
JOSEANE MACEDO SANTOS PORTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: DENISE PATRÍCIO DE GOUVEIA
SUPLENTE: MARIA NADI LUCENA SOUZA SOUTO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA:
TITULAR: MARIA DAS DORES MACENA COSTA
SUPLENTE: FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA

IGREJA CATÓLICA:
TITULAR: WELLISON MOREIRA CORDEIRO
SUPLENTE: DYEGO HEVERTON SOUZA VASCONCELOS

ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO QUISERENGUE:
TITULAR: LUCIMERE MARTINS DOS SANTOS
SUPLENTE: ADEMIR DOS SANTOS RAMOS

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
TITULAR: SILVANA IZABEL DOS SANTOS
SUPLENTE: JANICLÉIA VASCONCELOS CÂMARA

Art. 2°. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral e/ou alterações inseridas na legislação de regência.

Art. 3°. As despesas decorrentes com a execução do presente ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 12 de julho de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407041701**
Título	PORTARIA Nº 0170/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	13/07/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/07/2017 — Edição 00554. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041701&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 05:06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407041701**, intitulada **PORTARIA Nº 0170/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/07/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0170/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041701&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 05:06